

Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 8 de Junho de 2022

Resolução 14/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução 780/2019;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 780/2019 que autoriza o município a receber Incentivo Financeiro de Investimento para Equipamentos, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1^a- Aprovar e autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a destinar os equipamentos Colposcópio e Cardiotocógrafo para o Ambulatório do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida;

Art.2^a- Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, informando que os exames de colposcopia e cardiotografia serão realizados mediante encaminhamento das mulheres pelas Unidades de Saúde via Referência e Contrarreferência;

Art .3^a- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020,nos termos do §2º, art.1ºda Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2022 - Data: de 09
de junho de 2022.